

CHAPÉU DE BICO

Nº 1480 -
Novembro/2016

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012). Filiado à CUT e a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo.

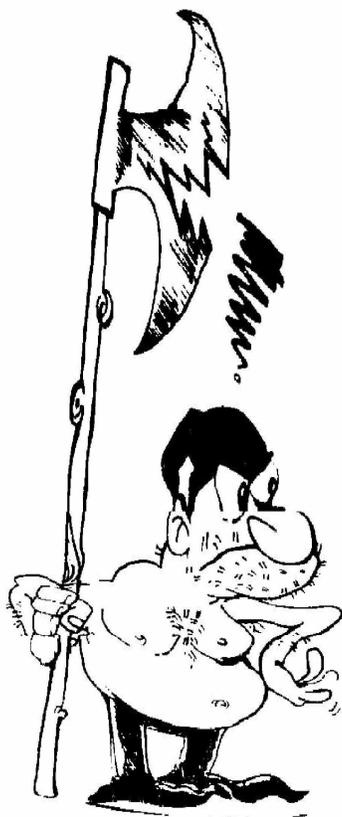
TEMER E SEUS ALIADOS ESTÃO ACABANDO COM O DIREITO DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO EM GERAL...

Em apenas dois meses e alguns dias de mandato, Michel Temer já causou um mal enorme ao País. O golpista iniciou o seu Ministério com nomes implicados nas investigações da Operação Lava Jato, acabou com Ministérios, Secretarias, Embaixadas e deixou as mulheres de fora de seu primeiro escalão. Se não bastasse, está rasgando a nossa Constituição, surrupiando sem dó os direitos dos trabalhadores. Vejam nesta edição os desmandos deste desgoverno...

SUAS PRIMEIRAS MEDIDAS...

- *Ministério da Previdência incorporado ao Ministério da Fazenda; *Fim do Ministério das Mulheres; *Fim da Secretaria de Igualdade Racial; *Fim do Ministério da Cultura;
- *Fim do Ministério de Ciência e Tecnologia; *Fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- *Fim da Secretaria de Direitos Humanos; *Reajuste do salário mínimo sem obrigatoriedade de repor a inflação; *Fim da indexação de qualquer benefício previdenciário ao valor do salário mínimo; *Aumento de impostos; *Saúde sem orçamento mínimo;
- *Reduzir o Sistema Único de Saúde (SUS); *Revisão do Bolsa Família;
- *Ataque ao Minha Casa, Minha Vida; *Aumento no tempo de contribuição e da idade mínima para aposentadoria, inclusive para servidores da ativa;
- *Permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos; *Qualidade dos serviços de planos de saúde não será controlada pelo governo;
- *Revisão da demarcação de terras indígenas; *Privatizações do patrimônio público;
- *Repressão aos movimentos sociais;

E MUITO MAIS...



**PEC 241 -
A PEC DO FIM
DO MUNDO**

página 4

**DESAPOSENTADORIA
MAIS UM
DIREITO NA
LATA DO LIXO**

página 3

**INSS -
O DOENTE DE
VOLTA AO
TRABALHO**

página 2

**CONFIRAM OS
NOVOS
VALORES DAS
MULTAS**

página 2

PENTE-FINO DO INSS OBRIGA TRABALHADORES DOENTES VOLTAREM AO TRABALHO

A “turma” do Temer enviou na segunda, 07 de novembro, à Câmara dos Deputados um projeto de lei que recria o pente-fino do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) nos benefícios por incapacidade.

O mutirão, mais conhecido como “baciada”, de perícias médicas para revisar auxílios-doença e aposentadorias por invalidez foi suspenso porque a medida provisória que criou a revisão tinha de ter sido votada até 04 de novembro. Como isso não ocorreu, ela perdeu a validade. Agora, os deputados têm 45 dias para analisarem o projeto que obriga trabalhadores doentes voltarem ao trabalho.

O desgoverno temer quer arrancar dinheiro de todos os lugares e de qualquer forma. Sabemos que existem várias pessoas que não necessitam estar afastados pelo INSS, mas fazer daí uma “caça as bruxas” é um verdadeiro absurdo, pois temos visto inúmeras pessoas retornarem aos seus postos sem nenhuma capacidade física ou até mesmo mental.

A perseguição aos afastados do INSS começou em setembro e deve atingir nos próximos dois anos, cerca de 1,6 milhão de segurados, sendo 530 mil beneficiários de auxílio-doença e outros 1,1 milhão de aposentados por invalidez, que serão chamados para novas perícias. Com o cancelamento de benefícios, o governo espera economizar R\$ 2,340 bilhões ao ano. Até agora já foram cortados 80% dos benefícios revisados, ou seja, nenhum doente vai escapar da ira deste pente-fino.

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS

Motoristas, fiquem atentos ao vencimento do “Curso de Capacitação para Motorista Profissional”. As empresas, que deveriam ter o controle e avisar devidamente no prazo seus funcionários, estão deixando a validade do mesmo expirar. Pedimos às empresas que facilitem, aumentando o prazo e trocando as folgas, para que os motoristas possam fazer este curso sem maiores transtornos.

Para os cobradores ou trabalhadores de outras funções que desejam uma promoção, aqui vai à dica...

Alguns veículos exigem uma habilitação específica de seu condutor e a categoria indica que tipo de veículo o indivíduo pode dirigir. A categoria **D** é direcionada para quem conduz veículos automotores destinados ao transporte de passageiros. A categoria **E** contempla veículos que fazem transporte de carga, são articulados, normalmente reboque e semirreboque, com mais de seis toneladas. A categoria **C** é válida para caminhões de pequeno porte.

O melhor lugar para procurar estes cursos é no Sest/Senat do Grande ABC. Boa sorte a todos e todas!

ATENÇÃO AOS NOVOS VALORES DAS MULTAS...

ATENTOS AO CELULAR

A punição para o motorista que for flagrado falando ou “manuseando” o telefone passará de média para gravíssima, ou seja, R\$ 293,47 + 7 pontos na carteira. A redação do código de trânsito incluiu a palavra “manuseando” para punir também quem manda mensagens de texto ou fica olhando as redes sociais ao volante.

Também foram sancionados os novos valores das multas que estão valendo a partir de novembro deste ano, confirmam abaixo...

FARÓIS NAS RODOVIAS

Michel Temer sancionou definitivamente a lei que torna obrigatório rodar em estradas com o farol baixo aceso durante o dia.

De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a medida é válida para qualquer tipo de rodovia, incluindo as que passam por trechos urbanos e também em túneis com iluminação pública. O descumprimento será considerado infração média e quatro pontos na carteira de habilitação.

CONFIRAM OS VALORES ATUAIS DAS MULTAS...

Infração leve

R\$ 88,38 - 3 pontos.

Infração média

R\$ 130,16 - 4 pontos.

Infração grave

R\$ 195,23 - 5 pontos.

Infração gravíssima

R\$ 293,47 - 7 pontos.

DESAPOSENTADORIA – O DIREITO DOS TRABALHADORES NA LATA DO LIXO E O DINHEIRO NOS COFRES DO GOVERNO...

A “desaposentação” foi enterrada de vez na quarta, 26 de outubro, pelo Supremo Tribunal Federal, por sete votos a quatro. Esta questão deveria ser aplicada nos casos em que o segurado já aposentado continua trabalhando e, portanto, permanece contribuindo ao INSS. Desta forma, o tempo de contribuição após a aposentadoria, se computado, geraria uma aposentadoria mais vantajosa, o que justificaria a renúncia à aposentadoria que o segurado estava recebendo para que pudesse formular novo pedido de aposentadoria com as novas contribuições e nova idade. Isto é o mais justo, afinal, quem continua trabalhando, continua contribuindo.

E para onde vai este dinheiro? Quem fica com ele se não retorna em forma de benefício?



Esta lamentável decisão do Supremo, só aqui na região do Grande ABC prejudicou cerca de 90 mil pessoas. Segundo dados do INSS, as sete cidades do Grande ABC possuem em média 313 mil aposentados e 29% deste total ainda continua trabalhando, ou seja, contribuindo.

Aos que conseguiram a desaposentação...

Muitos trabalhadores ganharam na Justiça o direito à desaposentação. Os advogados acharam uma “brecha” chamada de tutela antecipada e conseguiram convencer alguns juízes. O valor das aposentadorias dos que ganharam o direito praticamente dobrou. Mas, diante do enterro deste direito, o governo já estuda formas de tomar de volta o

que por direito os trabalhadores receberam.

Quem já está recebendo um novo valor está apreensivo e a expectativa é que o STF entenda que não caberá a devolução dos valores quando houver a revogação dessas tutelas antecipadas e liminares, por se tratar de verba de caráter alimentar e recebidas de boa-fé, pois estavam amparados por decisão proferida em Recurso Repetitivo do STJ, o qual reconhecia esse direito, conforme precedente já mencionado.

Agora, se o STF entender que as verbas não possuem caráter alimentar, e novamente sustentar uma decisão contrária ao STJ, infelizmente, os valores terão de ser devolvidos.

Vamos aguardar!

FÉRIAS - UM DIREITO DO TRABALHADOR

Estamos novamente clareando a memória de diversas empresas da nossa base territorial...

AVISO E PAGAMENTO...

Os trabalhadores têm o direito de saber, no mínimo, trinta dias antes que vai sair de férias. O descanso é sagrado e tem que ser programado, nós não vamos

tolerar nenhum caso contrário. Outro fator é o pagamento, vejam o que diz a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)...

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento das férias deverá ser feito até dois dias antes do início do período de

férias. Neste momento, o empregado dará quitação do pagamento, em recibo, no qual deverão constar as datas de início e término do respectivo período.

INÍCIO DAS FÉRIAS...

Algumas empresas insistem em querer iniciar as férias do trabalhador em feriados ou final de semana.

VEJAM O QUE DIZ O TST...

Precedente Normativo nº 100 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) – “Férias – Início do Período do Gozo – O início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia de compensação de repouso semanal”.

PEC 241 –

A PEC DO FIM DO MUNDO

Você sabe o que é uma PEC? A PEC é uma Proposta de Emenda Constitucional. Com uma PEC, o presidente da república, deputados ou senadores podem mudar partes da Constituição. Aproveitando-se desta “brecha” na Lei maior, a turma do Temer criou uma assustadora, a famigerada PEC 241, conhecida como “A PEC DO FIM DO MUNDO”.

O que realmente é a PEC 241...

A PEC 241 congela os gastos públicos por 20 anos e estabelece um novo teto para o gasto, que terá como limite a despesa do ano anterior corrigida pela inflação. A prioridade da PEC, que será complementada pela reforma da previdência, será seguida de outras medidas de ajuste, que serão adotadas em nível infraconstitucional.

Além disso, esta PEC vai acabar com quase todos os direitos dos trabalhadores, conquistados ao longo destes anos as duras penas. Vejam alguns dos horrores...

- Reforma na Previdência que impõe idade mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e mulheres;
- Restrições na concessão de pensões, nas aposentadorias por invalidez e no auxílio-doença;
- Novo arrocho na concessão do abono do PIS/PASEP e do seguro-desemprego;
- Por 20 anos a saúde e a educação ficarão sem investimentos;
- Ele já tirou as farmácias populares;
- Vai acabar com o “Bolsa Família”, tirando do pobre o que ele nem tem;
- Aumento da contribuição previdenciária de 11 para 14 por cento;
- Proíbe o aumento dos salários do funcionalismo público, inclusive dos aposentados;
- Proíbe a progressão na carreira;
- Proíbe concurso público e de chamar os já aprovados;

E muitas outras coisas...

A Câmara Federal aprovou a PEC 241/16 na noite de 25 de outubro, por 359 votos a favor e 116 contrários. Mas, ainda falta a aprovação do Senado Federal, que deverá acontecer em dezembro deste ano.

Para que esta atrocidade não seja uma realidade, a CUT, diversas Centrais Sindicais, Movimentos Estudantis, Sociais e Populares estão realizando diversos protestos. Nós estamos nessa, lutando para garantir que o nosso pobre País não caia inteiramente na nova “Idade das Trevas”. Aguardem outras informações!

E ENQUANTO TUDO ISTO ACONTECE, NOSSA SEGURANÇA É ZERO!

